



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI 532

Lei nº 532/2025

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Canis & Felis, inscrita no CNPJ nº 28.728.796/0001-12, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, indicou e aprovou o Projeto de Lei N.º 013/2025, de autoria dos Vereadores Jean Ribeiro da Silva e Tiago Vieira Peixoto, e eu LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal, promulgo e Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Canis & Felis, inscrita no CNPJ nº 28.728.796/0001-12, com sede neste Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei passa a gozar dos direitos e prerrogativas assegurados na legislação municipal vigente às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública ora concedido não dispensa a Associação das obrigações de prestar contas dos recursos públicos que porventura lhe sejam repassados, conforme legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de setembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av dos Arrecifes 1710 - Centro - CEP: 59585-000

contato@saomigueldogostoso.rn.gov.br

SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, indicou e aprovou o Projeto de Lei N.º 013/2025, de autoria dos Vereadores Jean Ribeiro da Silva e Tiago Vieira Peixoto, e eu LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA, promulgo e Sanciono a Seguinte Lei. "EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Canis & Felis, inscrita no CNPJ nº 28.728.796/0001-12, e dá outras providências." e EU, SANCIONO e promulgo como Lei Nº 532/2025, em 26 de

setembro de 2025.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de setembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251001110731
Título	LEI 532
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/10/2025 11:10
Data/hora autorização	01/10/2025 11:10
Data de circulação	02/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 01177, data 02/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 02/10/2025 — Edição 01177. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251001110731&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 05:12



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251001110731**, intitulada **LEI 532**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 01/10/2025 11:10 | **Autorização:** 01/10/2025 11:10 | **Circulação:** 02/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01177, 02/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 532/2025, sancionada em 26 de setembro de 2025, reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Canis & Felis, inscrita no CNPJ nº 28.728.796/0001-12, com sede no Município de São Miguel do Gostoso/RN, conferindo-lhe os direitos e prerrogativas previstos na legislação municipal vigente para entidades declaradas de utilidade pública, sem dispensar a obrigação de prestar contas dos recursos públicos eventualmente recebidos, nos termos da lei aplicável, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251001110731&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 05:12